



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA

RESOLUÇÃO nº 01 DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a definição das áreas de concentração oferecidas aos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGEpi.

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia da UFPel, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reuniões de colegiado realizadas nos dias 13 de junho e 23 de junho de 2025 e 17 de abril de 2026;

R E S O L V E:

DEFINIR as áreas de concentração oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em Epidemiologia, como segue:

Art. 1º- O PPGEpi oferece, nos cursos de Mestrado e Doutorado, as seguintes Áreas de Concentração:

- I - Epidemiologia do Ciclo Vital;
- II - Epidemiologia dos Serviços de Saúde ;
- III - Determinantes Sociais do Processo Saúde-doença-cuidado;
- IV - Equidade em Saúde

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário e resolução 01/2020.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

Prof.ª Dr.ª Luciana Tovo Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

